



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº: 04/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  
Certifico que fora publicado por afixação o(a)  
presente Publicado no período de  
02 de Janeiro de 20 19 a  
16 de Janeiro de 20 19  
Elisavando

**NOMEAÇÃO DE ASSESSOR  
LEGISLATIVO DO LEGISLATIVO.  
CARGO COMISSIONADO. LEI  
MUNICIPAL Nº: 184/2010.**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 18, inciso IX do Regimento Interno da Câmara e nos demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Legislativo, criado pela Lei nº: 184, de 05 de Abril de 2010, o Advogado Laiza Izabela Silva Ferreira, inscrito na OAB/MG nº: 157.282, residente e domiciliado no Município de Divinolândia de Minas/MG até o dia 31 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º** - A Servidora acima nomeada exercerá sua função de acordo com o anexo V da Lei 184/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2019.

**Ivone de Souza Silva**  
Vice-Presidente da Câmara